

COMUNICADO Nº 014/2025/SEC – EDITAL Nº 003/2025/SEC – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB 2024 – CICLO I

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado final da etapa de seleção do *Edital nº 003/2025/SEC – Política Nacional de Cultura Viva / PNAB 2024 – Ciclo I*, após análise dos recursos administrativos interpostos e validação da Comissão Técnica.

1. DAS CANDIDATURAS SELECIONADAS

Mantêm-se as mesmas candidaturas anteriormente classificadas como Selecionadas, conforme resultado preliminar publicado em 31/10/2025:

Nº	NOME GRUPO/COLETIVO/ENTIDADE DO	CATEGORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO	
01	BRASILIDADE CAPOEIRA	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SELECIONADA
02	CASA DE CARIDADE PAI JOAQUIM DA CACHOEIRA E VOVÓ CONCEIÇÃO	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SELECIONADA
03	CIA VIVA DE ARTES	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	TEATRO	SELECIONADA

04	COLETIVE CIDADE MENINE	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	CULTURA LGBTQIAPN+	SELECIONADA
05	CORAL UNA VOZ	ENTIDADE COM CNPJ		MÚSICA	SELECIONADA
06	NÚCLEO ANAUÊ - CRUZEIRO	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SELECIONADA
07	RAIZ NEGRA	ENTIDADE COM CNPJ		CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SELECIONADA
08	SOM DO CORAÇÃO	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	MÚSICA	SELECIONADA
09	TENDA DE UMBANDA MENSAGEIROS DE ARUANDA	COLETIVO INFORMAL	CULTURAL	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	SELECIONADA

2. DA PRÓXIMA ETAPA – HABILITAÇÃO

As candidaturas selecionadas deverão apresentar a documentação complementar prevista no edital para a Etapa de Habilitação, a ser realizada entre os dias 06 e 10 de novembro de 2025, conforme cronograma.

A documentação deverá ser entregue:

- Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura (Av. Major Novaes, nº 126, Centro – Cruzeiro/SP), das 9h às 17h; ou por e-mail: planejamentocultura@cruzeiro.sp.gov.br, em formato PDF.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente comunicado tem caráter público e dá continuidade ao processo de seleção das iniciativas culturais no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva, integrando o processo administrativo do Edital nº 003/2025/SEC.

As situações não previstas serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições legais aplicáveis.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 05 de novembro de 2025.

CHARLES EDUARDO FERNANDES

Subsecretário Municipal de Cultura de Cruzeiro